



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL  
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01  
CEP 45570-000  
ESTADO DA BAHIA  
C.N.P.J. 13.246.442/0001-64

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002 /2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

13.246.442/0001-64

Protocolo: RCS-1000001210-2019

Data: 20/08/2019 12:01:55

Situação: Protocolado

Assunto: Projeto de Resolução nº 007/2019.

CONCEDE A MEDALHA DO MERITO DA  
EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA A  
SENHORA Vilma Eliana da Silva Santos

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida, nos termos do inciso XVI do artigo 60 da Lei Orgânica do Município, A MEDALHA DO MERITO DA EDUCAÇÃO SALVADOR DA MATTA a Senhora Vilma Eliana da Silva Santos.

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiáú;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Agosto de 2019.

*Lucas de Jesus Santos*  
LUCAS DE JESUS SANTOS

Vereador MDB – Autor do Projeto de Resolução.